

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador/a, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico/a superior na área de Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social para a Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

--- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu o júri designado por deliberação camarária de vinte e dois de julho de dois mil e vinte, constituído por Dina Correia, Chefe da Divisão, na qualidade de presidente do júri, Sílvia Lourenço e Mara Calé, na qualidade de vogais efetivos, a afim de aferir sobre a elegibilidade das candidaturas. -----

--- Só são admitidos/as os/as licenciados/as em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social e detentores/as de título de condução em Portugal de automóveis ligeiros. -----

--- Iniciou-se a reunião com a apreciação das 74 candidaturas rececionadas, designadamente: -----

- Adriana Marisa Fialho Rosado Portada do Carmo -----
- Adriana Sofia Palma Marta -----
- Alice Isabel Martins Abreu -----
- Ana Bandeira Rocha -----
- Ana Carina Lemos Artur Pedada -----
- Ana Carolina Baptista Viegas -----
- Ana Isabel Rodrigues Afonso -----
- Ana Raquel da Cruz Macedo Henriques -----
- Ana Sofia Domingues Pedro -----
- Andreia Cristina Pires Afonso -----
- Ânia Tomás Rodrigues -----
- Brígida Isabel Gonçalves Reis Martins -----
- Carla Sofia Rosa Silva -----

- Catarina Inês Anica Teixeira -----
- Catarina Maria Faustina de Campos Vicente -----
- Cátia Modesto Pereira -----
- Cátia Sofia de Almeida Mariano -----
- Cláudia Paula Gago Pedro -----
- Cláudia Sofia da Marta Lopes -----
- Cristiana Isabel Augusto Costa -----
- Cristiana Ladeira Rodrigues -----
- Cristiana Maria Macieira Rocha -----
- Cristina Albano Rodrigues -----
- Cristina Soares Mestre -----
- Daniela Filipa Inácio Figueiredo -----
- Diana Vanessa Ribeiro Peleira -----
- Dina Raquel Guerreiro Barão -----
- Elza Cristina Gonçalves Norberto Trindade -----
- Ema Cristina Viegas Pereira -----
- Filipa Cativo Viegas Custódio -----
- Inês Gomes Simões -----
- Inês Isabel Dias Rodrigues Pacheco-----
- Inês Tavares Lopes -----
- Jéssica Mariline Gomes Caboz -----
- Joana Filipa da Silva Sousa -----
- Joana Isabel Martins Silva -----
- João Manuel Gomes Luís Lança -----
- Leila Denise de Barqueira Justo -----
- Leila Patrícia Teixeira Machado -----
- Lígia Alexandra Gomes Araújo -----
- Lígia Andreia Quintino Sequeira -----
- Lígia Susana de Sousa Passos -----
- Maria Carolina Vicente Ribeiro Germano -----
- Marta Filipa Nogueira Baptista de Sá da Silveira -----
- Miriam Filipa Ferreira Fernandes -----
- Mónica Leite -----
- Mónica Lúzia Neiva Manuel -----

- Nélia Conceição Pereira Tavares -----
- Patrícia Alexandra Henriques -----
- Patrícia Daniela Soares Freire -----
- Paula Cristina Jesus de Azevedo Rita -----
- Raquel Sofia Nogueira Oliveira -----
- Ricardo Miguel Martins Morais Nunes -----
- Rita Café Martins -----
- Rita Daniela Nascimento Travanca -----
- Rita Isabel Candeias Gonçalves -----
- Rita Rodrigues Filipe Martins -----
- Rita Sofia Malveiro Dâmaso -----
- Rute Marina da Silva Luís -----
- Sandro Selmo Barros Pires Gomes -----
- Sara Isabel André das Dores -----
- Sara Patrício Marques -----
- Sónia Alexandra Teixeira Moreira -----
- Soraia Correia Corpas -----
- Soraia Marlene de Sousa Reis Forra -----
- Soraia Santos Morais Henriques -----
- Susana Cristina da Silva Joaquim -----
- Susana Isabel Silva Águas de Matos -----
- Tânia Vanessa de Sousa Cunha -----
- Tatiana Lourenço Queiroz -----
- Tiago Alexandre Bento Lourenço -----
- Tita de Azevedo Valente -----
- Vanessa do Carmo Diogo -----
- Vera Lúcia Amorim Pereira -----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um/uma dos/as candidatos/as para aferir se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito, teve o júri em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal), 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

--- Tendo constatado o júri, na análise das candidaturas, que não foi solicitado, no procedimento concursal, a apresentação do comprovativo do requisito

específico, isto é, ser titular da carta de condução de ligeiros, deliberou por unanimidade aferir o cumprimento do mesmo através do declarado no curriculum vitae de cada candidato/a admitido/a. Atendendo a que, duas candidatas admitidas não mencionaram no seu curriculum vitae essa informação, deliberou o Júri, notificá-las por email para apresentarem os esclarecimentos tidos por convenientes, por forma a que fosse possível aferir sobre o cumprimento do requisito. -----

--- Na posse de todos os esclarecimentos solicitados, o júri deliberou por unanimidade que são de excluir os/as candidatos/as que não cumprem os requisitos de admissão legalmente exigidos e não apresentaram os documentos essenciais à sua admissão, conforme previsto nos pontos 5 e 6 do aviso e nos termos do disposto nos art.ºs 17 a 20 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril. Em conformidade com o referido anteriormente, os motivos de exclusão são: ----

-- **a) por não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social**, requisito habilitacional para o exercício das funções e para admissão ao procedimento conforme aviso (extrato) publicado na 2ª série do Diário da República, de 17 de setembro de 2020, e no ponto 5.2.1 (requisitos habilitacional) do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP); -----

-- **b) por não ser titular da carta de condução de ligeiros**, requisito específico para o exercício das funções e para admissão ao procedimento conforme aviso (extrato) publicado na 2ª série do Diário da República, de 17 de setembro de 2020, e no ponto 5.2.2 (outros requisitos específicos) do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP);-----

-- **c) por não ter formalizado a candidatura** de acordo com ponto 6.1 do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP); ----

-- **d) por não ter entregue todos os documentos** constantes nos pontos 6.3 (documentação) e 6.4 (candidato/a com vínculo de emprego público) do aviso detalhado de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP); -----

--- Assim, deliberou o júri por unanimidade, excluir os/as candidatos/as que constam da tabela que a seguir se apresenta e em conformidade com os motivos de exclusão anteriormente enunciados [alíneas a), b), c) e d)]. -----

Nome do/a Candidato/a	Motivo de Exclusão
Adriana Marisa Fialho Rosado Portada do Carmo	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – curriculum profissional detalhado, devidamente datado pela candidata
Alice Isabel Martins Abreu	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata
Ana Carolina Baptista Viegas	Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social
Andreia Cristina Pires Afonso	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata e ausência de cartão de cidadão

Ânia Tomás Rodrigues	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p> <p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata e ausência de cartão de cidadão</p>
Carla Sofia Rosa Silva	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p> <p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata</p>
Catarina Maria Faustina de Campos Vicente	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão</p>
Cátia Modesto Pereira	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão</p>
Cátia Sofia de Almeida Mariano	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p>
Cláudia Paula Gago Pedro	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – cópia legível do certificado de habilitações literárias que comprove o grau de Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p>
Cristiana Isabel Augusto Costa	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p> <p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata e ausência de cartão de cidadão</p>
Cristina Albano Rodrigues	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p> <p>Alínea c) formalização das candidaturas (incumprimento da alínea a) do n.º 3 do ponto 6.1 – ausência de assinatura digital qualificada)</p> <p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente assinado</p>
Daniela Filipa Inácio Figueiredo	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p>
Diana Vanessa Ribeiro Peleira	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado pela candidata</p>
Dina Raquel Guerreiro Barão	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p>
Elza Cristina Gonçalves Norberto Trindade	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p>
Inês Gomes Simões	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado pela candidata</p>
Jéssica Marlene Gomes Caboz	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p> <p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o</p>

	ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado pela candidata e ausência de cartão de cidadão
Joana Isabel Martins Silva	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
João Manuel Gomes Luís Lança	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado pelo candidato
Leila Denise de Barqueira Justo	Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social
Lígia Alexandra Gomes Araújo	Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social Alínea c) formalização das candidaturas (incumprimento da alínea a) do n.º 3 do ponto 6.1 – ausência de assinatura digital qualificada)
Lígia Andreia Quintino Sequeira	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Lígia Susana de Sousa Passos	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Maria Carolina Vicente Ribeiro Germano	Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social
Marta Filipa Nogueira Baptista de Sá da Silveira	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Mónica Leite	Alínea c) por não ter formalizado a candidatura de acordo com ponto 6.1 – ausência de formulário de candidatura devidamente preenchido Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata e ausência de cartão de cidadão
Mónica Luzia Neiva Manuel	Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata e ausência de cartão de cidadão
Patrícia Alexandra Henriques	Alínea c) formalização das candidaturas (incumprimento da alínea a) do n.º 3 do ponto 6.1 – ausência de assinatura digital qualificada)
Paula Cristina Jesus de Azevedo Rita	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – cópia legível do certificado de habilitações literárias que comprove o grau de Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social
Raquel Sofia Nogueira Oliveira	Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão
Ricardo Miguel Martins Morais Nunes	Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente assinado pelo candidato

Rita Rodrigues Filipe Martins	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p> <p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado pela candidata</p>
Sandro Selmo Barros Pires Gomes	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p> <p>Alínea c) formalização das candidaturas (incumprimento da alínea a) do n.º 3 do ponto 6.1 – ausência de assinatura digital qualificada)</p> <p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão</p>
Sónia Alexandra Teixeira Moreira	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão</p>
Soraia Marlene de Sousa Reis Forra	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – ausência de cartão de cidadão</p>
Susana Isabel Silva Águas de Matos	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado pela candidata</p>
Tiago Alexandre Bento Lourenço	<p>Alínea a) não possuir a Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social</p>
Tita de Azevedo Valente	<p>Alínea d) não ter entregue todos os documentos de acordo com o ponto 6.3 – currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pela candidata</p>

--- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, os/as candidatos/as atrás referidos/as que não são admitidos/as ao procedimento, serão notificados/as, em sede de audiência de interessados no prazo de cinco dias do teor da presente ata. Os/as candidatos/as não admitidos/as poderão pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis, nos termos do art.º 23 da mesma Portaria, por escrito, apresentando as suas alegações no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município. -----

--- Quanto aos/às demais candidatos/as, abaixo listados/as, por cumprirem os requisitos e apresentarem os documentos exigidos no aviso de abertura, deliberou o júri por unanimidade que são admitidos/as ao procedimento concursal:

- Adriana Sofia Palma Marta -----
- Ana Bandeira Rocha -----
- Ana Carina Lemos Artur Pedada -----
- Ana Isabel Rodrigues Afonso -----
- Ana Raquel da Cruz Macedo Henriques -----
- Ana Sofia Domingues Pedro -----
- Brígida Isabel Gonçalves Reis Martins -----

- Catarina Inês Anica Teixeira -----
- Cláudia Sofia da Marta Lopes -----
- Cristiana Ladeira Rodrigues -----
- Cristiana Maria Macieira Rocha -----
- Cristina Soares Mestre -----
- Ema Cristina Viegas Pereira -----
- Filipa Cativo Viegas Custódio -----
- Inês Isabel Dias Rodrigues Pacheco-----
- Inês Tavares Lopes -----
- Joana Filipa da Silva Sousa -----
- Leila Patrícia Teixeira Machado -----
- Miriam Filipa Ferreira Fernandes -----
- Nélia Conceição Pereira Tavares -----
- Patrícia Daniela Soares Freire -----
- Rita Café Martins -----
- Rita Daniela Nascimento Travanca -----
- Rita Isabel Candeias Gonçalves -----
- Rita Sofia Malveiro Dâmaso -----
- Rute Marina da Silva Luís -----
- Sara Isabel André das Dores -----
- Sara Patrício Marques -----
- Soraia Correia Corpas -----
- Soraia Santos Morais Henriques -----
- Susana Cristina da Silva Joaquim -----
- Tânia Vanessa de Sousa Cunha -----
- Tatiana Lourenço Queiroz -----
- Vanessa do Carmo Diogo -----
- Vera Lúcia Amorim Pereira -----

--- Relativamente aos/às candidatos/as admitidos/as, e decorrido o referido prazo de audiência de interessados conferido aos/às candidatos/as excluídos/as, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, seguir-se-á o procedimento concursal com a aplicação dos métodos de seleção, nos termos do ponto 7 do aviso. -----

--- E não havendo mais nada a tratar, pelas 16h30 horas, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.

O Júri